DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 12 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1312

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação e Pregoeira, nomeados pelo Decreto n° 001, de 04 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e outros, para uso no Sistema Municipal de Saúde de Palmelo, nos termos das Leis Federais n°s 10.520/2002 e 8.666/93, conforme informações abaixo:

Processo n° PP-003/2016
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e outros,
para uso no Sistema Municipal de Saúde de Palmelo;
Data da realização da Licitação: 24 de maio de 2016;
Hora: 8:00 horas
Recursos: Fundo Municipal de Saúde de Palmelo
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387,e através do e-mail: prefeituradepalmelo@gmail.com com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo (GO), 04 de maio de 2016.

OSIRES SOARES
Presidente da CGL e
Pregoeiro

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:5DF56027

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, INCLUSAS FERRAMENTAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, COMPREENDENDO SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE DESCRITAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA: 31/05/2016 AS 08:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FC91B138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO PESADOS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
DATA: 09/06/2016 AS 08:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:25CBE332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA ACOMPANHAR A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DO LICITANTE: MIGUEL RODRIGUES DE PAULA JUNIOR – ME, TENDO EM VISTA O NÃO

ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SEOSP, PELA LICITANTE: EVOLUÇÃO ENGENHARIA – EIRELI-ME.
DATA: 12/05/2016 AS 15:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FB4CD889

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015

CONTRATANTE: O Município de Acreúna juntamente com o Fundo de Saúde do Município de Acreúna; **CONTRATADA**: ADELINO ABADIO DE ALCÂNTARA PANIAGO - ME; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gás Oxigênio para ser utilizado no Hospital Público Municipal; **VIGÊNCIA:** 06/05 a 31/12/2016; **ASSINATURA:** 06/05/2016; **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto**,** Dulcino Cavalcanti Gallo Gestor do FMS, pela Contratante e o Sr. Adelino Abadio de Alcântara Paniago, pela Contratada

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DE348711

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 119 / 2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

"Nomeia Comissão de Sindicância"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apurar o sumiço de bens patrimoniais, conforme o contido nos autos 2015003614, 2015003562, 2015003341, 2015003757.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: VALDECI DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO: MARIA APARECIDA DE SOUZA
MEMBRO: GUTIERREZ ALVES MACHADO

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7B2AA20C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 120 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário APARECIDO DOS SANTOS LIMA, lotado no cargo de Motorista a disposição do Departamento de Serviço Atendimento Municipal - SAMU (Port. Nº 254/2013), portador do CPF nº 611.762.221-04, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 06 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9C5A9A72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 121 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário JÚNIOR CÉZAR SOARES, lotado no cargo de Motorista a disposição do Departamento de Serviço Atendimento Municipal - SAMU (Port. Nº 316/2013), portador do CPF nº 892.536.981-87, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 06 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7D372266

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 122 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição a funcionária KATIA XAVIER DA SILVA, lotada na função de Encarregada do SAMU (Port. Nº 250/2015), portadora do CPF nº 767.790.921-34, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que a

mesma se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 06 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:68C9A136

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 123/ 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário KEVISSON APARECIDO SOUSA SILVA, lotado no cargo de Assistente Técnico de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento (Port. Nº 066/2015), portador do CPF nº 730.333.401-72, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 06 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:13C8E9A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 124 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário RAFAEL BORGES DE CASTRO, lotado no cargo de Motorista a disposição do Departamento de Serviço Atendimento Municipal - SAMU (Port. Nº 317/2013), portador do CPF nº 006.768.111-59, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 06 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B348A113

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 125/ 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário ANDERSON APARECIDO RODRIGUES DE BRITO, lotado no cargo de Assistente Técnico de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento (Port. Nº 073/2015), portador do CPF nº 966.810.121-91, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 07 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F57FF6AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 126 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição a funcionária CHIRLEY RODRIGUES XAVIER, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (Dec. Nº 093/2007), portadora do CPF nº 642.950.281-34, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 07 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6E82BB71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 127 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário LUIZ FRASÃO LEÃO, lotado no cargo de Motorista a disposição do Departamento de Serviço Atendimento Municipal - SAMU (Port. Nº 126/2013), portador do CPF nº 634.126.671-53, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 07 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1EEB8ED6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 128/ 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição ao funcionário MARCOS DE CARVALHO DA ENCARNAÇÃO, lotado no cargo de Assistente Técnico de Saúde (Dec. Nº 175/2011), portador do CPF nº 023.376.321-05, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Rio Verde-GO, no dia 07 de maio de 2016, para participar de encontro sobre as novas diretrizes de RCP e IAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8FC06DDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 129/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado a servidora **Maria Aparecida de Souza**, Assistente de Atividades Administrativas sob o Decreto Nº 345/1990, para desempenhar a função de fiscal do Contrato, relativo à prestação de serviços para a realização de Shows Artísticos da dupla sertaneja KLEO DIBAH E RAFAEL no dia 12 de maio de 2016, da dupla sertaneja LUCAS ZARA E GABRIEL no dia 14 de maio de 2016 e do cantor NILTON LAMAS no dia 15 de maio de 2016, para as festividades em comemoração ao 40º aniversário de emancipação política e administrativa da cidade de Acreúna – GO, conforme Termo de Referência.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E45AC7A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 130 / 2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária completa no valor de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) e 01 refeição no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), ao funcionário CLAYTON ALVES DE MELO, lotado no cargo de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Dec. Nº 090/2015), portador do CPF nº 925.438.121-72, mais despesas com combustível no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um valor global de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, nos dias 09 e 10 de Maio de 2016, aonde irá levar a Srª. Valéria Cristina de Oliveira para consultas e exames no Hospital do Câncer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3D0535E2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 125/2016, DE 05 MAIO DE 2016.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no caput do Art. 25, da Lei n. º 8.666/93, em combinação com o Art. 9º, inciso XII, da Resolução Normativa n.º 017/98 do Tribunal de Contas do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos para atender pelo ESF – Estratégia Saúde da Família, especialmente pelo fato de a oferta dos referidos profissionais serem menor do que a demanda municipal sendo, portanto, impossível à realização de licitação em virtude da falta de concorrentes.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de serviços de Médico junto ao ESF – Estratégia Saúde da Família – Unidade do Setor Ana Carla, neste Município, pelo período de **05/05/2016 a 31/12/2016**, a serem prestados pela Drª. **ANGÉLICA DE PAULA**

ALMEIDA, brasileira, médica, residente e domiciliada à Rua das Turmalinas Qd. 06 Lt.11 – Setor Nova Vila Maria, na cidade de Rio Verde GO, portadora do CPF Nº 020.130.171-70 e inscrita no Conselho Regional de Medicina - GO sob o n.º 019.283/GO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E5119D84

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 126 /2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratar Shows artísticos, para as festividades alusivas ao 40 º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Acreúna.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico, ou seja, a apresentação da dupla **KLEO DIBAH E RAFAEL** nas Festividades Alusivas ao **40º Aniversário de Emancipação Política do Município de Acreúna, a ser realizado no dia 12 de maio de 2016**, prestado pela Empresa **BUENO PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 18.411.302/0001-18**, com endereço na Rua José Ribeiro do Prado Nº 195 – Sala 03, Bairro Brasinópolis, Cristianópolis – Goiás, CEP 75.230-000, representado por Vanilson dos Anjos Bueno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG 4.030.843 2ª Via-SSP/GO e CPF Nº 711.861.661-34.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EE566295

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 127 /2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratar Shows artísticos, para as festividades alusivas ao 40 º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Acreúna.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico, ou seja, a apresentação da dupla **LUCAS ZARA E GABRIEL** nas Festividades Alusivas ao **40º Aniversário de Emancipação Política do Município de Acreúna, a ser realizado no dia 14 de maio de 2016**, prestado pela Empresa **RONALDO MACEDO LIMBERTE ME, inscrita no CNPJ Nº 21.871.166/0001-53**, com endereço na Rua Rio Branco Nº 269 – Lote 01 Sala B, Setor Agroindustrial, Acreúna – Goiás, CEP 75.960-000, representado por Ronaldo Macedo Limberte, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG 9.783.993-SSP/SP e CPF Nº 054.580.038-29.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6D31EDB8

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 128 /2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratar Shows artísticos, para as festividades alusivas ao 40 º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Acreúna.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico, ou seja, a apresentação do cantor **NILTON LAMAS** nas Festividades Alusivas ao **40º Aniversário de Emancipação Política do Município de Acreúna, a ser realizado no dia 15 de maio de 2016**, prestado pelo Sr. **NEWTON LIMA DA SILVA,** portador da CI/RG Nº 415658-1370715 SSP/GO e CPF nº 134.609.861-15, com endereço na Rua 20 Nº 1456 – Apto. 201 – Bairro Popular, Rio Verde – Goiás, CEP 75.960-000.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A00A86D2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 129/2016, 06 DE MAIO DE 2016.

"Disposição de Servidor(a) Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2016 emitido pelo Prefeito Municipal de Arenópolis, solicitando a disposição da Servidora;
CONSIDERANDO que quaisquer ônus pelo desempenho de suas funções correrão por conta do Município de Arenópolis,
DECRETA:
Art. 1º - Fica a disposição do Município de Arenópolis/GO a servidora **Fernanda Christina Alves Morais** , ocupante do cargo de Professora, com quaisquer ônus para o órgão que a servidora foi cedida, pelo período de **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 06 de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:77231A6C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 131 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica revogado(a) o Decreto nº 056/15, de 10 de Março de 2015 nomeava o(a) servidor(a) **RONALDO FERREIRA RODRIGUES,** portador(a) do CPF: 882.397.721-53, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação,** à partir de **11 de Maio de 2016.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7BDD892A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 132 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Designa servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) Sr.(a) **TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES**, portador(a) do CPF: 192.809.801-06, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ser Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação**, definida pelo nível salarial - **CDS 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, à partir de **11 de Maio de 2016.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:03F8203E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 131 /2016, 06 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a partir de 01 de Maio de 2016 a Portaria nº 592/2014 de 22 de Dezembro de 2014 que coloca o (a) servidor (a) **EDUARDO ANTÔNIO DE JESUS LEAL, portador** (a) do **CPF** nº 872.363.201-10 à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e F.M.S.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0803A68D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 132 /2016, 06 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam revogadas a partir de 01 de Maio de 2016 as Portarias nº 411/15 de 30 de Novembro de 2015 e 021/2016 de 21 de Janeiro de 2016 que designa o(a) servidor(a) **ELIEZER MACHADO HORA,** portador(a) do CPF: 277.605.291-04, para exercer o cargo de **Encarregado de Transportes** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:351C2656

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 133/2016, 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Considerando que a servidora **GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO,** portadora do CPF nº 936.197.311-87, ocupante do cargo de **Professora,** que em 17 de Janeiro de 2009 completou (22) anos ininterruptos de serviços no exercício da função pública.

ARTIGO 2º Com fundamento no Artigo 114 do E.S.M.A. concede **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio à servidora referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2004 a 17 de Janeiro de 2014, a partir de **02 de Maio de 2016 até 02 de Novembro de 2016**, com vencimentos e vantagens inerentes a função.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 06 de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:84BFE6E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 134 /2016, 06 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a partir de 05 de maio de 2016 a Portaria nº 029/16, de 29 de Janeiro de 2016 que coloca o(a) servidor(a) **LUCIMONY LEÃO VELOZO MARTINS,** portador(a) do CPF: 397.055.601-53, à disposição da **Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:80B83AB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 135 /2016, 06 DE MAIO DE 2016.

"Coloca Servidor a Disposição"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, etc....

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Coloca o(a) servidor(a) **LUCIMONY LEÃO VELOSO MARTINS,** portador(a) do CPF: 397.055.601-53, ocupante do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO,** à partir de **05 de Maio de 2016.**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B15DC0CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 136 /2016, 09 DE MAIO DE 2016

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 003/16, de 04 de Janeiro de 2016 que designa o(a) servidor(a) **CINTHYA TEODORO NUNES,** portador(a) do CPF: 712.613.891-15, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica da CMEI Vanda Borges** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1929C95E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 137 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 091/15, de 16 de Março de 2015 que designa o(a) servidor(a) **LUIZA BEATRIZ FERREIRA,** portador(a) do CPF: 375.261.461-72, para exercer a função de **Gestora da Escola Municipal Décio Felipe,** à partir de **10 de Maio de 2016.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:57897AAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 138 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Portaria"
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 006/16, de 04 de Janeiro de 2016 que designa o(a) servidor(a) **ROSIMEIRE RAMOS DE SOUZA,** portador(a) do CPF: 435.473.381-15, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica da Escola Décio Felipe,** à partir de **10 de Maio de 2016.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:74362360

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 139 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Revoga Portaria"
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 355/15, de 16 de Setembro de 2015 que designa o(a) servidor(a) **TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES,** portador(a) do CPF: 192.809.801-06, para exercer a função de **Diretora de Alimentação Escolar** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,** à partir de **10 de Maio de 2016.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:61913954

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 140 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Designa Servidor"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **RONALDO FERREIRA RODRIGUES,** portador(a) do CPF: 882.397.721-53, ocupante do Cargo de **Professor**, para exercer o cargo de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FELIPE,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,** à partir de **11 de Maio de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:49020F70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 141 /2016, 10 DE MAIO DE 2016.

"Designa Servidor"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **LUIZA BEATRIZ FERREIRA,** portador(a) do CPF: 375.261.461-72, ocupante do Cargo de **Professora**, para exercer a Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FELIPE,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,** à partir de **11 de Maio de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 do mês de Maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7C409CC5

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 31 de Maio de 2016, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de recapeamento asfáltico com CBUQ nos termos do contrato de Repasse Nº 824779/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2634.1027412-00/2015,** nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2016 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelos fones (64) 9932-0527/ (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 10 de Maio de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B4EC8AF9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO N° 014/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia de **25 de maio de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de tintas e outros materiais de pintura, destinados a manutenção da Academia da Saúde e da Unidade Básica de Saúde – ESF 6 do Fundo Municipal de Saude de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de maio de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E2D2FB55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
DECRETO Nº 103/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Rescinde os Contratos nº 060/2015 e 061/2015, datado de 03 de Setembro de 2015, firmado pelo Município de Crixás-GO com a Empresa Master 1000 LTDA - ME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando que a empresa Master 1000 LTDA - ME deixou de cumprir satisfatoriamente com suas obrigações contratuais;
Considerando, também, que dita empresa abandonou o canteiro de obras desde 20 Dezembro de 2015, tendo sido, inclusive, notificada pela Prefeitura Municipal de Crixás-GO para retomar as obras, sob as penas da lei;
Considerando, ainda, que dita empresa quedou-se inerte, a despeito de ter sido advertida várias vezes, tanto verbal quanto por escrito, para dar cumprimento a suas obrigações contratuais; e,
Considerando, finalmente, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvadas, em todos os casos, a apreciação judicial;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica rescindido os Contratos nº 060/2015 e 061/2015, datado de 03 de Setembro de 2015, firmado pelo Município de Crixás-GO com a Empresa Master 1000 LTDA - ME, na forma da Súmula nº 473 do STF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás-GO, em 11 de Maio de 2016.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:F5672269

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2832/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: TRANGALEGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 63.250,00 (SESSENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/03/2016 A 19/05/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D80D0AC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2833/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: TRANSGALEGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/03/2016 A 13/05/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C439C75F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2671/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: DONIZETE ALVES DO VAL .
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (DOZE MIL QUINHENTOS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 15/03/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9E8D1A78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2827/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: MARIA SUELI FARRAPO COUTINHO SOUZA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (VINTE MIL)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 14/08/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:EE7CCBBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2703/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: EURÍPEDES FRANCISCO DA SILVA .
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (TRES MIL)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 29/02/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3C72D395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2484/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: MARCILENE REZENDE DA COSTA .
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.468,00 (SESSENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 11/11/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4952CF62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2831/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: LOCMANIA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/03/2016 A 13/05/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C841B14E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **à Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado para gestão Pública Administrativa, financeira, contábil e de planejamento, de acordo com as legislações e diretrizes do setor público, para atender aos interesses da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 12 de maio de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6F7A292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007436

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R7 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas, s/nº, qd. 88, lt. 13/18, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1645 / (64) 9989-9042, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1719E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007595

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Posto R7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na av parque nacional das emas, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1616, Mineiros-GO, no valor total de R$ 38,00 (trinta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63629E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007596

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Posto R7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na Avenida parque nacional das emas, quadra 88 , lote 13 à 18, bairro boa vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1616, no valor total de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37B822A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007597

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa R7 LTDA, com CNPJ nº 08.605.136/0001-37, estabelecida na Avenida parque nacional das emas, qd. 88, lt. 13/18, Bairro Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1616, no valor total de R$ 32,00 (trinta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6F01450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007694

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2143, chassi 9BFZF55P7E8098886, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R7 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas, s/nº, qd. 88, lt. 13/18, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1645 / (64) 9989-9042, no valor total de R$ 14,00 (quatorze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A602A0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016008260

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R7 LTDA– (POSTO R7 LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº08.605.136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas Qd 88 Lt 13/18, bairro boa vista Mineiros-GO, fone (64) 3661-1616, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F80E8F4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016008458

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R 7LTDA - (POSTO R7 LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.605136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas QD 88 Lt 13/18 , Mineiros-GO, fone (64) 3661-1616, no valor total de R$ 33,00 (trinta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E75C4BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016008459

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Posto R7 Ltda (posto R7 Ltda), inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37 localizada na Avenida parque nacional das emas, quadra 07, lote 88 lote 13/18, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1616, CEP 75830000, no valor total de R$ 48,00 (quarenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B8A230B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016009816

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de contrato de fornecimento de refeições (marmitex) para a equipe clínica plantonista do HOSPITAL MUNICIPAL, bem como aos pacientes que porventura venha a ser internados neste nosocômio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de víveres (marmitex) para servidores plantonistas e pacientes internados para tratamento, do HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA, imprescindíveis para a continuidade do serviço público, no mês de abril/2016, num total estimado de 640 unidades (mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa HELVIO MARTINS FERREIRA 76453200104 (MARMITARIA E BUFFET GOSTOSO SABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.903.364/0001-14, com sede na Avenida Vilhena, s/n, QUADRA 08;LOTE 12, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, fone (64) 9949-6790, no valor total de R$ 5.504,00 (cinco mil quinhentos e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

V – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EA4501C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010502

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO o número insuficiente de veículos para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão de Licitação, a aquisição de peças e serviços para o veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84280F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010504

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Luis Flavio de morais (Pneucar Auto Center), inscrita no CNPJ sob o nº09.615.356/0001-04, localizada na Rua 6A,n 24, centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 1770,00 (um mil setecentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEABE912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016011080

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Auto Posto Mineiros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17978.295/0001-78 localizada na avenida Ivo de Rezende qd12 lote 10,12,13, setor cruvinel, Mineiros-GO, fone (64) 3661-9562, Mineiros-GO, no valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:211A437E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016011979

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na R C-159, nº 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-140, fone (62) 3928-8989, no valor total de R$ 36.438,14 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5C7161E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016011983

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Farmácia Básica e Programa Melhor em Casa, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 23.872,65 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08F44352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016012291

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Auto Posto Mineiros LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.127-1 localizada na avenida Ivo de Rezende, qd. 12, lt. 10/12/13, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-9562, no valor total de R$ 628,00 (seiscentos e vinte oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4FBE1F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016012892

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes LEONDINA ALVES TAVARES e MANOEL RICARDO DOS SANTOS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 3.808,35 (três mil oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,29 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5C18F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013409

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes ARISTIDES ANTÔNIO DE ARAÚJO e VALDEMIRO TAVARES DO NASCIMENTO.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 1.864,06 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,03 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:998BC1B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013499

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23/12/2015, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ultrassom morfológico** para atendimento de emergência à paciente MONIRE MORAES SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0288FDC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013512

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente EDSON SOARES SILVA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40A669E5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2016013346
CONTRATANTE: O **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa ALEDINER MESQUITA BORBA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.231.058/0001-04.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico Ambulatorial.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora
IPREMIN- Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69FE3D43

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016013346

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0452/2013, de 06 de maio de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalares com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área da saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos15dias do mês de março de 2016, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, acatando o Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de março de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **ALEDINER MESQUITA BORBA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Segunda Avenida, n° 86, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.231.058/0001-04, visando à prestação de atendimento médico ambulatorial às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em que serão detalhados o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 11/05/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação até completar anualidade, no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de maio de 2016.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Diretora do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0452/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24305A68

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1309 em 09 de maio de 2016, através do Código Identificador sob o nº. CCAE938F:

- Onde se lê:
Nº DO PROCESSO – 2016000170

- Leia-se:
Nº DO PROCESSO – 2016005072

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:737FA95B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1309 em 09 de maio de 2016, através do Código Identificador sob o nº. E52DF385:

- Onde se lê:
Nº DO PROCESSO – 2016009579

- Leia-se:
Nº DO PROCESSO – 2016009949

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:634D5F19

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficialdos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1309 em 09 de maio de 2016, através do Código Identificador sob o nº. 3E81D0A5:

- Onde se lê:
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2016000170

- Leia-se:
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2016005072

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0A20CD1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 190, DE 10 DE MAIO DE 2016

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras Urbanas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
7	107797	OLINDA MAGALHÃES LIMA
8	109644	ALUCIMAR DA SILVA BORGES BARBOZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (10/05/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61F33485

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 191, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 033	ENFERMEIRO	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
4	100774	LINDOMAR DE MELO PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (10/05/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A39878E1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização da sessão de abertura dos invólucros de propostas referentes a licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, visando a *contratação de empresa de engenharia para promover obra de ampliação da Praça José Pereira dos Santos (antiga Praça da A.B.M.), na área situada na Sexta Avenida, esquina com Rua 11, Vila São Sebastião, no Município que será realizada no dia **13 de maio de 2016 as 13h30 (treze horas e trinta minutos)***. Informa ainda que tendo em vista a habilitação apenas das licitantes PRIMECON CONSTRUTORA LTDA e REFERÊNCIA ENGENHARIA – EIRELI serão abertos os invólucrosdas respectivas licitantes, quanto a licitante RCA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME que foi inabilitada no certame, a mesma encaminhou a Comissão Permanente de Licitação a respectiva Declaração de Renúncia ao prazo recursal contra a decisão que a inabilitou, portanto, concordando com a decisão tomada pela CPL.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45F59201

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, visando a*contratação de empresa de*

engenhariapara execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Sete de Setembro, entre o Setor Oeste e o Setor Divino Espírito Santo. O regime de execução será a*Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 31 de maio de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7BBA561

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços,* do tipo *menor preço global,* visando a*contratação de empresa de engenhariapara promover obra de reforma da Praça do Aeroporto Fúlvio B. Riccioppo, situada na Sexta Avenida, Vila São Sebastião.* O regime de execução será a*Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 25 de maio de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7800536C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO N°: 2975/2016

Razão Social: CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS
Fantasia: CCS-PRESTADORA DE SERVIÇOS MONT. MANUT. INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 09.561.617/0001-50
Endereço: SETIMA AVENIDA, QD. 05, LT. 15, CASA 02, SETOR MANOEL ABRAO
Cidade: MINEIROS - GO
Insc. Municipal: 6207
CCP: 30779

I - Fica o contribuinte acima, notificado pelo Fisco Municipal das inconsistências detectadas através do Relatório Situacional, no programa Gissonline de nota fiscal eletrônica, regulamentado pelo Decreto 725/2013, na data e local especificados. Fica ainda, o contribuinte ciente de que o não cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessória, caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - Constatou-se também débitos, conforme extrato anexo do sistema de Arrecadação do Município (Prodata). Ressalte-se que os valores do extrato estão atualizados até a data 06/04/2016, solicitamos a devida regularização de tais débitos presentes.

III - A presente Ordem de Serviço nº 201600221, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

IV - O prestador/tomador deverá acessar o Relatório Situacional e verificar sempre as inconsistências apresentadas. O acesso no sistema fica na página de escrituração de notas fiscais no item Aviso Importante, no site http://portal.gissonline.com.br/ Segue anexo o último relatório emitido. As inconsistências e débitos já constatados pela fiscalização deverão ser regularizados no prazo discriminado abaixo. Fica ainda notificado de "dar aceite" no item notas recebidas, ou seja, escriturar as notas fiscais pendentes de todos os anos.

V - É importante informar à empresa que quando se tratar de construção civil / banco / prestador / tomador de serviços tem a obrigação de realizar o encerramento da Escrituração Fiscal ao final de cada mês, e quando tomadora de serviços é necessário dar aceite nas Notas Fiscais, inclusive nas Notas Fiscais Avulsas. A não escrituração até o dia 15 do mês subsequente ao da competência, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C". (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único) e Inciso IV – alínea "J".

VI - As empresas que recusaram notas retidas devem fazer o estorno das mesmas e fazer a escrituração para que seja calculado o imposto, exceto os casos em que a Nota Fiscal foi cancelada. No caso de recusa de notas, deve-se retornar a mesma e dar aceite, nunca escriturá-la manualmente, este campo está autorizado apenas para prestadores de outros municípios.

VIII - Prazo para o cumprimento desta notificação é de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta.

ANDERSON ARAÚJO DE LORÊDO
Matricula 5183
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C5B3E25

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 76/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **Valdivino Rodrigues Borges**, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	**RECAP CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.291.937/0001-30, com sede à Rua Antônio Granja nº 387, Quadra 30, Lote 01, Nova Caiapônia, Caiapônia, estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário, Sr. José Antônio Menezes Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº M-2.306.364 SSP/MG e CPF nº 212.498.816-68
Objeto:	Contratação de empresa especializada e habilitada para construção de meio-fio com sarjetas, com fornecimento de materiais e mão de obra (empreitada global), assim atendendo as necessidades da Administração.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 37.599,66 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
Dotação:	**CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS**
	02.0206.15.122.0601.1117.449051 – 100, 20160139
Data da assinatura:	11/05/2016
Prazo de vigência:	11/05/2016 a 11/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Maio de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:0307CC4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.° 050/2016, 11 de maio de 2016.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a EXONERAÇÃO do Senhor **PEDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 050.819.751-17, do cargo em comissão de Diretor do Transporte Escolar.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D59400EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.° 051/2016, 11 de maio de 2016.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 050.819.751-17, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9A0D2E8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2016

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de maio de 2016**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL R.P.,** visando à aquisição de **Emulsão Asfáltica**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 015/2016. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de maio de 2016

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:23B9661E

